

**RELAÇÃO DE INSCRITOS E HABILITADOS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO COMITÊ ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - CEESC-CE.**

A Comissão Eleitoral do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará (CEESC-CE), no uso das atribuições previstas na Portaria SPS nº 512/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de outubro de 2025, vem divulgar a lista das entidades inscritas e habilitadas a participar da eleição para escolha dos membros da sociedade civil do Comitê Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento do Estado do Ceará (CEESC-CE), para o biênio 2025-2027.

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO EDITAL 30/2025**

1. Associação Serviço Voluntário aos Irmãos de Rua - ASSERVIR
2. Igreja A Ponte Fortaleza

**ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS NO EDITAL 30/2025**

1. Associação Serviço Voluntário aos Irmãos de Rua - ASSERVIR
2. Igreja A Ponte Fortaleza

A Comissão Eleitoral, considerando que o número de entidades inscritas e habilitadas é equivalente ao número de vagas estabelecidas no Edital, em conformidade com disposto no item 6.9-A do Edital 30/2025, decide:

1. Declarar desnecessária a realização do processo eleitoral (votação), uma vez que não há disputa por vagas.
2. Declarar eleitos(as) por aclamação os(as) candidatos(as) constantes na lista acima.

Fortaleza, 21 de novembro de 2025

Amanda Pereira Albuquerque  
Presidente da Comissão Eleitoral